Goiânia, 08 de janeiro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA

TR N.º 001/2024

De: Núcleo Psicossocial

Para: Setor de Compras

MATERIAL: Ventilador de Teto Premium 360 Preto 50 cm Grade Plastico Bivolt

(imagem ilustrativa)

1. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

- Ventilador de teto 360 venta em todos os cantos, pois sua base circular de 360graus direciona o vento em todas as direções
- Protetor térmico
- Potencia 160 w/170 w - 1430 RPM
- Potência 170 watts
- Motor c/ 2 rolamentos – bivolt
- Fonte de alimentação de energia elétrica
- Tensão 110 volts
- Componentes inclusos – kit de parafusos

Esse documento foi assinado por Cesar Almeida de Assunção, Laiz Eldo Souza Pereira Rotilia Moraes Alves de Castro Antonio Sassi e Antônio Jorge Almeida Maciel . Para validar o documento e
https://assinatura.sydesk.com.br/validate/sy6SUEdTWnTJ-Nai/date/3DSQD-5X5P3-7588P-FSR9D

2. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Com a persistência de dias com elevada temperatura pode representar riscos relevantes à saúde dos hóspedes, particularmente os mais vulneráveis a agravos e doenças relacionadas ao calor. Sendo assim, conforme a realidade da Casa de Apoio, de não ter climatizadores para refrescar os dormitórios, suger-se aquisição de 10 ventiladores que serão incorporados a Casa de Apoio do Ceap-Sol, sendo que 08 serão destinados a 08 quartos e os 02 restantes para o refeitório, com o intuito de proporcionar, aos hóspedes, mais qualidade de vida e conforto durante o período de hospedagem. O ventilador tem a vantagem de promover a constante renovação do ar, não acumula umidade e não espalha fungos pelo ambiente.

3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

10 unidades.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

4.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

4.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

4.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

4.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;

Esse documento foi assinado por Cesar Almeida de Assunção e Almeida Maciel . Para validar o documento e
https://assinatura-eletronica.goias.gov.br/validar.jsf?documentoAutenticado=5X5P3-7588P-FSR9D

- Certidão de Tributos Federais;

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

5.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

5.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO;

5.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:
HEVELIM OLIVEIRA ROTULO
CPF: ***.890.731-**
Data: 08/01/2024 15:29:42 -03:00
MUNDO DIGITAL

Hevelim Oliveira Rotulo
Supervisora Núcleo Psicossocial
CRP 09/2223

Assinado eletronicamente por:
Cesar Almeida de Assunção
CPF: ***.788.501-**
Data: 08/01/2024 15:28:11 -03:00
MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Cesar Almeida de Assunção e Hevelim Oliveira Rotulo. Para validar o documento e
https://assinatura.ayesc.com.br/validate/ayesc/ECT/Ver/Validate/3DSQD-5X5P3-7588P-FSR9D